

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 55

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

**Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**

**17/09/19**

- Jogo integrado na 1.ª Jornada da Liga NOS
- Jogo integrado na 3.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 4.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 5.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 5.ª Jornada da LigaPro
- Processos Decididos (Extratos)
- Anulação de sanção aplicada em processo sumário
- Aplicação de sanção em processo sumário

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes deliberações:

- Sanções aplicadas no âmbito de processos sumários e instauração de processos disciplinares, conforme consta no mapa anexo;
- Solicitação de relatórios de policiamento desportivo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 05-19/20**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 03-19/20**;
- Anulação de sanção aplicada em processo sumário (por lapso material quanto à identificação de um agente desportivo);
- Aplicação de sanção em processo sumário.

Com os melhores cumprimentos,



**Sónia Carneiro**  
Diretora Executiva

**Anexos: mapa de processos sumários + informação + extratos + retificação.**



**PROCESSOS SUMÁRIOS**

**203.01.009.0 Rio Ave FC, SDUQ v Vitória SC, SAD (08-09-2019 15:00) » Liga NOS 1ª Jornada**

**1213 VITÓRIA SC, SAD**

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 357.00 MULTA Artº187.1.A)

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Entre o minuto 15 e o minuto 20 da primeira parte, os adeptos afetos ao Vitória SC, situados na Bancada Central Poente, setor 1, identificados através de cachecóis, camisolas e cânticos alusivos ao clube visitante, entoaram o seguinte cântico em uníssono: "A Liga é merda" "Filhos da Puta"» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

**203.01.025.0 Rio Ave FC, SDUQ v Cd Aves, SAD (23-08-2019 21:15) » Liga NOS 3ª Jornada**

**248 CD AVES, SAD**

C 248 CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD EUR 1683.00 MULTA Artº180.3

*(Distúrbios coletivos com reflexo no jogo - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Aos 54 minutos de jogo o Grupo Organizado de Adeptos afecto à Equipa visitante - CD Aves situado na bancada Central Poente, Porta 1, entoou o seguinte cântico em direcção ao grupo de adeptos afecto ao Rio Ave FC: "Rio Ave é merda", por 4 vezes. Ao minuto 55 o árbitro da partida Fábio Veríssimo interrompeu o jogo por um período de 40 segundos em virtude de uma alteração entre adeptos de ambos os clubes, sem confronto físico mas com arremesso de 3 garrafas plásticas com água, sem tampa e ainda de 3 cadeiras. De referir que nenhum dos arremessos supra atingiu nenhum espectador. Todos os arremessos tiveram origem no grupo de adeptos afecto ao CD Aves e visavam os adeptos do Rio Ave Fc. Ambos os grupos de adeptos estavam situados na bancada Central Poente, contudo, em sectores diferentes» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro, no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, e art. 180.º, n.º 1 do RDLPPF)*

**918 RIO AVE FC, SDUQ**

C 918 RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA EUR 306.00 MULTA Artº187.1.A)

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Aos 38 minutos da 1ª Parte o Grupo Organizado de Adeptos "Ultra Verde" afecto ao clube visitado - Rio Ave FC situado na bancada Central Poente, Porta 2, entoou o seguinte cântico em direcção ao grupo de adeptos afecto ao CD Aves: "Filhos da Puta", por 3 vezes» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

C 918 RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA EUR 531.00 MULTA Artº180.3

*(Distúrbios coletivos com reflexo no jogo - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Ao minuto 55 o árbitro da partida Fábio Veríssimo interrompeu o jogo por um período de 40 segundos em virtude de uma alteração entre adeptos de ambos os clubes, sem confronto físico mas com arremesso de 3 garrafas plásticas com água, sem tampa e ainda de 3 cadeiras. De referir que nenhum dos arremessos supra atingiu nenhum espectador. Todos os arremessos tiveram origem no grupo de adeptos afecto ao CD Aves e visavam os adeptos do Rio Ave Fc. Ambos os grupos de adeptos estavam situados na bancada Central Poente, contudo, em sectores diferentes» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro, no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, e art. 180.º, n.º 1 do RDLPPF)*

**203.01.030.0 Os Belenenses, SAD v Boavista FC, SAD (30-08-2019 21:15) » Liga NOS 4ª Jornada**

**327 OS BELENENSES, SAD**

C 327 OS BELENENSES FUTEBOL SAD EUR 204.00 MULTA Artº187.1.A)

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Aos 35 e 41 minutos da 1ª parte um grupo de adeptos identificados com o Clube Os Belenenses pois usavam camisolas, cachecóis e bandeiras alusivas ao clube e estavam situados na Bancada Central Sector 23 A a 25 A, entoaram em uníssono "Filho da Puta" aquando da marcação de livres por parte da equipa adversária.» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

**166 BOAVISTA FC, SAD**

C 166 BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD EUR 281.00 MULTA Artº187.1.A)

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Aos 26 minutos da 1ª parte e aos 28 minutos da 2ª parte um grupo de adeptos identificados com camisolas, cachecóis, bandeiras do Boavista FC e Panteras Negras, que se encontravam na bancada Topo Norte sector 3 B a 39, entoaram em uníssono e de forma repetida "A liga é merda".» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*



203.01.032.0 Cd Aves, SAD v FC Famalicão, SAD (31-08-2019 16:30) » Liga NOS 4ª Jornada

248 CD AVES, SAD

C 248 CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD EUR 561.00 MULTA Artº127.1

*(Inobservância de outros deveres - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art. 6.º, al. g) e art. 9.º, n.º 1 al. m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art. 8.º, n.º 1 al. g), no art. 22.º, n.º 1, al. d) e no art. 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 52/2013 de 25 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados - «Foi deflagrado um pote de fumo vermelho antes do início do jogo, durante a entrada das equipas em campo, na bancada poente, sector L e J onde estavam afectos os adeptos do CD Aves, facilmente identificáveis pelas camisolas, cachecois e bandeiras que envergavam, assim como os canticos de apoio ao CD Aves» - Conforme o descrito no Relatório de Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

C 248 CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD EUR 1052.00 MULTA Artº187.1.B)

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Foi deflagrado um pote de fumo vermelho antes do início do jogo, durante a entrada das equipas em campo, na bancada poente, sector L e J onde estavam afectos os adeptos do CD Aves, facilmente identificáveis pelas camisolas, cachecois e bandeiras que envergavam, assim como os canticos de apoio ao CD Aves» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)*  
*(Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art. 56.º, n.º 3 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

203.01.033.0 SC Braga, SAD v SL Benfica, SAD (01-09-2019 21:00) » Liga NOS 4ª Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

D 9797345 JOSE PAULO FERREIRA PINTO SILVA PINHEIRO PROCESSO DISCIPLINAR PD

*(Processo Disciplinar n.º 19 - 2019/2020)*

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD PROCESSO DISCIPLINAR PD

*(Processo Disciplinar n.º 19 - 2019/2020)*

1048 SC BRAGA SAD

C 1048 SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD PROCESSO DISCIPLINAR PD

*(Processo Disciplinar n.º 18 - 2019/2020)*



203.01.035.0 FC Porto, SAD v Vitória SC, SAD (01-09-2019 18:30) » Liga NOS 4ª Jornada

529 FC PORTO, SAD

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD EUR 1020.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Os mesmos adeptos, entoaram em coro e repetidamente os seguintes cânticos, a saber: 25' da 1ª parte "ÓOOO Guimarães, Filhos da puta"; 35' da 2ª parte "Filhos da puta, aconteça o que acontecer, vitória é merda até morrer" Os adeptos afetos ao FC Porto situados na Bancada Norte, setor 28, bancada destinada exclusivamente destinada aos GOA do FC Porto "Coletivo", entoaram em coro e repetidamente os seguintes cânticos, a saber: 25' da 2ª parte "E ó vitória, vai pró caralho"» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD EUR 1913.00 MULTA Artº187.1.B)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Os adeptos afetos ao FC Porto situados na Bancada Sul, bancada destinada exclusivamente destinada aos GOA do FC Porto "Super Dragões" rebentaram 1 petardo e atearam um pote de fumo aos 13 e 16 minutos da primeira parte, respetivamente.» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento) (Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art. 56.º, n.º 3 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD EUR 1275.00 MULTA Artº127.1

(Inobservância de outros deveres - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art. 6.º, al. g) e art. 9.º, n.º 1 al. m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art. 8.º, n.º 1 al. g), no art. 22.º, n.º 1, al. d) e no art. 23.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 52/2013 de 25 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados - «Os adeptos afetos ao FC Porto situados na Bancada Sul, bancada destinada exclusivamente destinada aos GOA do FC Porto "Super Dragões" rebentaram 1 petardo e atearam um pote de fumo aos 13 e 16 minutos da primeira parte, respetivamente» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento) (Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 2, art. 56.º, n.º 3 e art. 127.º, n.º 2 do RDLFPF - Conforme o cadastro disciplinar do clube) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

1213 VITÓRIA SC, SAD

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 714.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Os adeptos afetos ao Vitória SC situados na Arquibancada Nascente, setores 47 a 50, bancada destinada exclusivamente a estes adeptos entoaram os seguintes cânticos, em coro e repetidamente, a saber: 1' 1ª parte "Galuno"; 24' da 2ª parte "Porto é merda, Filhos da Puta"; 34' 2ª parte "Xistra escuta, és um filho da puta" 35' da 2ª parte "A liga é merda"» e «Imediatamente após apitar para o intervalo, os adeptos afetos ao Vitória SC, gritaram a seguinte frase durante cerca 30 segundos (4/5 vezes): "Xistra, escuta, és um filho da puta." Também após a expulsão do jogador n.º 91 do Vitória, os mesmos adeptos proferiram a mesma frase durante mais ou menos 15" (3/4 vezes)» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e do Relatório do Delegado da LPFP) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

203.01.037.0 FC Famalicão, SAD v FC Paços Ferreira, SDUQ (14-09-2019 16:30) » Liga NOS 5ª Jornada

493 FC FAMILIÇÃO SAD

J 1287316 ALEJANDRO JOSÉ CENTELLES PLAZA EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

J 755157 FABIO SANTOS MARTINS EUR 41.00 MULTA Artº164.3  
(3.º amarelo)

J 755157 FABIO SANTOS MARTINS REPREENSÃO Artº164.3

J 912478 RAFAEL GARCIA TONIOLI DEFENDI EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J 884991 BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

J 1122996 BRUNO ARAUJO SANTOS EUR 31.00 MULTA Artº164.2  
(2º amarelo)



203.01.038.0 Boavista FC, SAD v Sporting CP, SAD (15-09-2019 20:00) » Liga NOS 5ª Jornada

1095 SPORTING CP, SAD

J	1288271	BOLASIE YALA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º amarelo)					
J	792208	BRUNO MIGUEL BORGES FERNANDES	EUR	153.00	MULTA	Artº164.5
	(Expulso - Acumulação de amarelos) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)					
J	792208	BRUNO MIGUEL BORGES FERNANDES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	676244	LUIS CARLOS NOVO NETO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º amarelo)					
J	1221005	MARCOS JAVIER ACUNA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º amarelo)					
J	1245581	MARCUS WENDEL VALLE SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º amarelo)					
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			REPREENSÃO	Artº119.2
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	816.00	MULTA	Artº119.2

(Atraso no início o reinício de jogo - «A primeira parte do jogo iniciou com 4min de atraso em relação à hora prevista, devido à chegada tardia ao túnel de acesso ao relvado da equipa do Sporting CP. Não foi apresentada qualquer justificação para o referido atraso (...) A segunda parte do jogo iniciou com 5min de atraso em relação à hora prevista, devido à chegada tardia ao túnel de acesso ao relvado por parte de ambas as equipas. Não foi apresentada qualquer justificação para o referido atraso» - Conforme o descrito no Relatório de Delegado da LPFP)  
(Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

166 BOAVISTA FC, SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	225.00	MULTA	Artº119.2
	(Atraso no reinício de jogo - «A segunda parte do jogo iniciou com 5min de atraso em relação à hora prevista, devido à chegada tardia ao túnel de acesso ao relvado por parte de ambas as equipas. Não foi apresentada qualquer justificação para o referido atraso» - Conforme o descrito no Relatório de Delegado da LPFP) (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)					
C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
J	1252432	HUEGLO SANTOS NERIS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
	(2.º amarelo)					
J	1156946	NIKOLA STOJILJKOVIC	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
	(1.º amarelo)					



203.01.039.0 Santa Clara Açores SAD v Moreirense FC, SAD (15-09-2019 16:00) » Liga NOS 5ª Jornada

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	832883	JOAO PAULO LAZARO LUCAS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1287666	LINCOLN HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	715429	MARCO ANDRE ROCHA PEREIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				

867 MOREIRENSE FC, SAD

J	944686	ANDERSON MIGUEL SILVA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	797443	STEVEN SOUSA VITORIA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

203.01.040.0 Rio Ave FC, SDUQ v CD Tondela, SAD (15-09-2019 16:00) » Liga NOS 5ª Jornada

918 RIO AVE FC, SDUQ

J	999501	ADERLLAN LEANDRO JESUS SANTOS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1244573	MATHEUS REIS LIMA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	1244573	MATHEUS REIS LIMA			REPREENSÃO	

311 CD TONDELA, SAD

J	1085432	JOAO LAMINE JAQUITE	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1153375	JONATHAN JOSUE RUBIO TORO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	824064	LUIS PEDRO FREITAS PINTO TRABULO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				



203.01.041.0 SL Benfica, SAD v Gil Vicente FC, SDUQ (14-09-2019 19:00) » Liga NOS 5ª Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

J 913254 JOAO PEDRO NEVES FILIPE EUR 51.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 408.00 MULTA Artº119.2  
*(Atraso no reinício da jogo - «A segunda parte iniciou atrasada 3 minutos devido à apresentação tardia da equipa A. Foi indagado o capitão sobre o motivo e referiu tratar-se de uma indisposição dele próprio.» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório de Delegado da LPFP)  
(Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.2

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J 1287971 BERTRAND YVES BARAYE EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

J 1287476 BOZHIDAR BOYKOV KRAEV EUR 31.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

J 1005346 WILLIAM SOARES SILVA EUR 31.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

J 1287665 YGOR NOGUEIRA PAULA EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

203.01.042.0 Vitória SC, SAD v Cd Aves, SAD (14-09-2019 21:30) » Liga NOS 5ª Jornada

1213 VITÓRIA SC, SAD

J 783967 ALEXANDRE XAVIER PEREIRA GUEDES EUR 36.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

J 821054 ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA EUR 36.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

J 1287670 DENIS WILL POHA EUR 36.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 286.00 MULTA Artº119.2  
*(Atraso no reinício de jogo - «A segunda parte do jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso devido a atraso do clube A, no regresso ao relvado. Indagado o capitão da equipa não apresentou nenhum motivo como justificação.» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório de Delegado da LPFP)  
(Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.2

248 CD AVES, SAD

J 1188967 CLAUDIO FALCAO SANTOS EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

J 1287505 ENZO ALAN ZIDANE EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)



**203.01.043.0 Marítimo Madeira, SAD v Os Belenenses, SAD (15-09-2019 16:00) » Liga NOS 5ª Jornada**

**417 MARÍTIMO MADEIRA, SAD**

J 603262 JOSE EDGAR ANDRADE COSTA EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

J 1287381 MARCELO ANTONIO OLIVEIRA EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

**327 OS BELENENSES, SAD**

J 1287645 CHIMA UCHE AKAS EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

J 885745 DIOGO SANTOS CABRAL EUR 31.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

J 1287451 KOUAKOU HERVE KOFFI EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

**203.01.044.0 Vitória FC, SAD v SC Braga, SAD (13-09-2019 20:30) » Liga NOS 5ª Jornada**

**1210 VITÓRIA FC, SAD**

J 846493 ARTUR JORGE MARQUES AMORIM EUR 31.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

C 1210 VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD EUR 327.00 MULTA Artº119.2  
*(Atraso no início e no reinício de jogo - «O jogo iniciou-se com dois minutos de atraso em relação ao horário estabelecido, em virtude da presença tardia da equipa visitada, Vitória Futebol Clube, SAD, no túnel de acesso ao relvado. (...) O jogo reiniciou-se com dois minutos de atraso em relação ao horário estabelecido, em virtude da presença tardia da equipa visitada, Vitória Futebol Clube, SAD, no retângulo de jogo» - Conforme o descrito no Relatório de Delegado da LPFP)  
(Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

C 1210 VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD REPREENSÃO Artº119.2

**1048 SC BRAGA SAD**

J 1220805 BRUNO VIANA WILLEMEN SILVA EUR 44.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

J 1123315 FRANSENGIO RODRIGUES BARBOSA 2 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº151.1.A

J 1123315 FRANSENGIO RODRIGUES BARBOSA EUR 867.00 MULTA Artº151.1.A

*(Expulso - Vermelho Direto - Agressão a jogador - «Conduta violenta. Tentou agredir um adversário com um soco na cabeça quando a bola não se encontrava em disputa» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro)  
(Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, e art. 151.º, n.º 7 do RDLFPF)*

J 760613 RICARDO SOUSA ESGAIO EUR 66.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)





**203.01.045.0 Portimonense, SAD v FC Porto, SAD (15-09-2019 18:00) » Liga NOS 5ª Jornada**

**893 PORTIMONENSE, SAD**

J 742573 RICARDO ABEL BARBOSA FERREIRA EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

**529 FC PORTO, SAD**

J 1287501 AGUSTÍN FEDERICO MARCHESIN EUR 77.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

J 1187239 ALEX NICOLAO TELLES EUR 51.00 MULTA Artº154.5  
*(Anular clara oportunidade de golo - Expulsão - Vermelho direto - «Destruir uma ocasião clara de golo dum adversário que se dirija em direcção à sua baliza» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

J 1187239 ALEX NICOLAO TELLES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.5

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD EUR 408.00 MULTA Artº119.2  
*(Atraso no início de jogo - «Informo que a primeira parte começou 4 minutos após a hora marcada em virtude do atraso da equipa B (FC Porto) no acesso ao túnel» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro)  
(Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.2

**204.01.037.0 Estoril Praia, SAD v FC Porto, SAD (14-09-2019 11:00) » LigaPro 5ª Jornada**

**641 ESTORIL PRAIA, SAD**

J 1152999 JOAO PAULO LOPES HENRIQUES EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

**529 FC PORTO, SAD**

J 1275888 MOR NDIAYE EUR 27.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

**204.01.038.0 SL Benfica, SAD v Académico Viseu Fc, Futebol SAD (13-09-2019 19:00) » LigaPro 5ª Jornada**

**1023 SL BENFICA, SAD**

J 1061086 JOAO DIOGO FONSECA FERREIRA EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

**646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD**

J 1288184 FACUNDO AGUSTIN BATISTA OCHOA EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

J 1095907 KELVIN MONTEIRO MEDINA EUR 27.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

J 1220913 LUCAS SILVA SANTOS EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)

J 736271 TIAGO MIGUEL MONTEIRO ALMEIDA EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
(1.º amarelo)



204.01.039.0 SC Covilhã, SDUQ v Leixões SC, SAD (15-09-2019 16:00) » LigaPro 5ª Jornada

1057 SC COVILHÃ, SDUQ

J	867466	ADRIANO DUARTE CASTANHEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1252521	DEIVISON WILLIAM BORGES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
		(Expulso - Acumulação de amarelos) (Sanção de multa reduzida para 0,35 - art. 36.º, n.º 3, do RDLPPF)				
J	1252521	DEIVISON WILLIAM BORGES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1005459	ERSON STIVEN DIAS COSTA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	969930	KHEIREDDINE ZARABI	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

823 LEIXÕES SC, SAD

J	830013	HARRAMIZ QUIETA FERREIRA SOARES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	846691	JOAO PEDRO SALAZAR GRACA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	848470	RUI PEDRO OLIVEIRA SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	848470	RUI PEDRO OLIVEIRA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3

204.01.040.0 FC Penafiel, SDUQ v CD Mafra, SDUQ (15-09-2019 18:15) » LigaPro 5ª Jornada

524 FC PENAFIEL, SDUQ

J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1044394	RONALDO RODRIGUES TAVARES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				

277 CD MAFRA, SDUQ

J	767585	MIGUEL MARTELO LOURENCO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	891262	NUNO MIGUEL SANTOS RODRIGUES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

204.01.041.0 SC Farense, SAD v UD Vilafranquense, SAD (14-09-2019 18:15) » LigaPro 5ª Jornada

1065 SC FARENSE, SAD

J	1126396	RYAN STEWART GAULD	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD

J	1287487	KASSIO FERNANDES MAGALHÃES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				



204.01.042.0 CD Feirense, SAD v GD Chaves, SAD (14-09-2019 18:15) » LigaPro 5ª Jornada

268 CD FEIRENSE, SAD

J	551171	BRUNO CRISTIANO CONCEICAO CARVALHO SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1221022	CAIO GOBBO SECCO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS			REPREENSÃO	Artº164.3

622 GD CHAVES, SAD

J	1153204	SODIQ OLAMILEKAN FATAI	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				

204.01.043.0 Académica Coimbra/Oaf Sduq v CD Nacional, SAD (15-09-2019 11:15) » LigaPro 5ª Jornada

211 ACADÉMICA COIMBRA/OAF SDUQ

J	1187191	JEFFERSON YURI SOUSA MATIAS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	784186	JOAO SABINO MENDES NETO SARAIVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	786744	LEANDRO MIGUEL PEREIRA SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
J	786744	LEÁNDRO MIGUEL PEREIRA SILVA	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
		(Prática de jogo violento - Expulsão - Vermelho direto - «Brutalidade. Tackle com força excessiva pondo em perigo a integridade física do adversário» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro) (Sanção de multa reduzida para 0,35 - art. 36.º, n.º 3, do RDLPPF)				
J	756864	MICKAEL PEREIRA MOURA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	931505	SILVERIO JUNIO GONCALVES SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				

282 CD NACIONAL, SAD

J	1221373	BRYAN GIOVANNI ROCHEZ MEJIA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1220836	DANIEL MARTINS GUIMARAES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1252438	IBRAHIM ALHASSAN ABDULLAHI	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	1252438	IBRAHIM ALHASSAN ABDULLAHI			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1220782	JULIO CESAR FREITAS FILHO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				



**204.01.044.0 Casa Pia AC v UD Oliveirense - Futebol Sduq (15-09-2019 18:15) » LigaPro 5ª Jornada**

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA**

J	577135	BRUNO MARTINS SIMAO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
TA	04133956	JOSE VALTER PASCOAL ONOFRE	EUR	1339.00	MULTA	Artº136.1
		<i>(Lesão da honra e da reputação - ex. vi. art. 112.º, n.º 1, e art. 168.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF - «Comportamento irresponsável levantando-se do banco gritando para o AA1 "é penall caralho se fosse contra nós marcavas logo. Está escuro ali em baixo, por isso não viste, mas contra nós nem precisavas de ver. sois uma vergonha.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro)</i> <i>(Circunstância atenuante - ex. vi. art. 55.º, n.º 1, al. a) e art. 56.º, n.º 2 do RDLFPF)</i> <i>(Sanção de multa reduzida para 0,35 - art. 36.º, n.º 3, do RDLFPF)</i>				
TA	04133956	JOSE VALTER PASCOAL ONOFRE		8	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº136.1
J	1253457	LUCAS CUNHA CASTILHO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	884061	PEDRO MIGUEL RUAS MACHADO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1252670	SÁVIO RIOBERTO JULIÃO FIGUEIREDO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

**1143 UD OLIVEIRENSE - FUTEBOL SDUQ**

J	809977	DIOGO MINEIRO CLEMENTE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1252384	JOSÉ GERVÁSIO SANTOS NETO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1287395	MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				

**204.01.045.0 Varzim SC, SDUQ v CD Cova Piedade, SAD (14-09-2019 16:00) » LigaPro 5ª Jornada**

**1199 VARZIM SC, SDUQ**

J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				
J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	694252	NELSON ALEXANDRE FARPELHA ESTRELA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

**263 CD COVA PIEDADE, SAD**

J	1006754	ALEX KAKUBA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

O Conselho de Disciplina



**FUTEBOL 11**

**PROCESSOS SUMÁRIOS**

Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos árbitros e dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260.º, n.º 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua receção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.037.0 FC Famalicão, SAD v FC Paços Ferreira, SDUQ (14-09-2019 16:30) » Liga NOS 5ª Jornada

203.01.038.0 Boavista FC, SAD v Sporting CP, SAD (15-09-2019 20:00) » Liga NOS 5ª Jornada

203.01.040.0 Rio Ave FC, SDUQ v CD Tondela, SAD (15-09-2019 16:00) » Liga NOS 5ª Jornada

203.01.041.0 SL Benfica, SAD v Gil Vicente FC, SDUQ (14-09-2019 19:00) » Liga NOS 5ª Jornada

203.01.042.0 Vitória SC, SAD v Cd Aves, SAD (14-09-2019 21:30) » Liga NOS 5ª Jornada

203.01.043.0 Marítimo Madeira, SAD v Os Belenenses, SAD (15-09-2019 16:00) » Liga NOS 5ª Jornada

203.01.045.0 Portimonense, SAD v FC Porto, SAD (15-09-2019 18:00) » Liga NOS 5ª Jornada

204.01.039.0 SC Covilhã, SDUQ v Leixões SC, SAD (15-09-2019 16:00) » LigaPro 5ª Jornada

**O Conselho de Disciplina**

  
António José Pereira  


EXTRATO

**Processo Disciplinar N.º 05-19/20**

**ARGUIDOS:** Paulo Jorge Cerqueira Lopes (CC 10762101), Diretor de Segurança da Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ, Lda. e Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ, Lda. (0918.1)

**OBJETO:** Eventual inobservância de outros deveres no jogo n.º 13302 (203.01.290), entre a Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ, Lda. e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD, realizado no dia 12 de maio de 2019, a contar para a Liga NOS, época desportiva 2018/2019.

**NORMAS APLICADAS:** Artigo 127.º do RD, por violação do disposto no artigos 35.º, n.º 1, alíneas a) e f), e 49.º, n.ºs 1 e 2, do RC, do disposto nos artigos 6.º, alíneas b) e g), 9.º, n.º 1, alínea b), 14.º e 15.º do Anexo VI ao RC, e do disposto nos artigos 8.º, n.º 1, alíneas a) e g), 10.º-A e 22.º, n.º 1, alínea a), da Lei 39/2009, de 30 de Julho; artigo 141.º, ex vi artigo 171.º, ambos do RD, por violação do disposto no artigo 55.º, n.º 5, alíneas a) e d), do RC, e do disposto no artigo 10.º-A, n.º 2, da Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho.

**DECISÃO**

Decidem os membros da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da F.P.F.:

a) homologar a **desistência da acusação** formulada contra a Arguida **Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ, Lda.**, com os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 247.º do RDLFPF19, extinguindo-se, assim, o procedimento disciplinar contra a mesma;

b) **julgar parcialmente procedente, por provada**, a acusação e consequentemente, **condenam o Arguido Paulo Jorge Cerqueira Lopes** pela prática da **infração disciplinar p. e p. pelo artigo 141.º ex vi 171.º, ambos do RDLFPF19, por violação ao disposto** no artigo 55.º, n.º 5, alíneas a) e d), do RC, e do disposto no artigo 10.º-A, n.º 2, da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na **sanção de multa** que se fixa em **€180 (cento e oitenta euros)**.

Cidade do Futebol, 17 de setembro de 2019

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

**Recurso Hierárquico Impróprio n.º 03-19/20**

**RECORRENTE:** Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD.

**OBJETO:** As decisões disciplinares de 20.08.2019, proferidas em processo sumário, formação restrita, pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF, publicitadas através do comunicado oficial n.º 38 da LPFP, que sancionou a Recorrente com multas no valor total de 20.159,00€ (vinte mil cento e cinquenta e nove euros), nos termos dos artigos 183.º n.º 2, 186.º n.º 2, 187.º n.º 1, al. a) e b) e 127.º-1, do RDLFPF, por factos ocorridos no jogo n.º 10102 (203.01.002), disputado entre a Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD e a Moreirense Futebol Clube, no dia 11 de agosto de 2019, a contar para a "Liga NOS".

**NORMAS APLICADAS:** Artigos 13.º, al. f), 127.º n.º 1, 183.º, n.º 1 e 2, 186.º, n.º 1 e 2, 187.º, n.º 1, al. a) e b), 262.º, n.º 2, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º e 296.º (ex vi art. 291.º, n.º 2) do RDLFPF19; artigos 363.º n.º 2 e 371.º n.º1, do Código Civil.

**DECISÃO**

Julgado improcedente o presente Recurso Hierárquico Impróprio e, conseqüentemente, confirmadas as decisões disciplinares recorridas.

Cidade do Futebol, 17 de setembro de 2019

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional



FUTEBOL 11  
ANULAÇÕES  
PROCESSOS SUMÁRIOS

204.01.037.0 Estoril Praia, SAD v FC Porto, SAD (14-09-2019 11:00) » LigaPro 5ª Jornada

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	1152999	JOAO PAULO LOPES HENRIQUES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º amarelo)

O Conselho de Disciplina





PROCESSOS SUMÁRIOS

204.01.037.0 Estoril Praia, SAD v FC Porto, SAD (14-09-2019 11:00) » LigaPro 5ª Jornada

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	1287999	NICOLAS MORÊS CRUZ	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º amarelo)

O Conselho de Disciplina

*João Manuel Leitão*